



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 442, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal **Alessandra de Cássia Pires** sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Zeladora do Velório Municipal, licença prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio é para o gozo de 6 de novembro de 2025 a 20 de novembro de 2025, e refere-se ao período aquisitivo de 03 de dezembro de 2012 a 02 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 4 de novembro de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 443, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede dispensa a Servidor Público Municipal.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor Público Municipal, Renan Henrique Santos da Silva, folga no dia 7 de novembro de 2025, por ter trabalhado nas eleições de 28 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 4 de novembro de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5905, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2724

Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente um crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei...

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 1.000,00 suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

Suplementação (+)				1.000,00
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	04	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
UNIDADE	01	Gabinete do Secretário		
FUNCIONAL	12.122.0005.2022.0000	Secretaria de Educação e Cultura		1.000,00
ELEMENTO	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
FONTE	01	TESOURO		FR STN
COD. APLIC.	200 001	MDE GERAL		FICHA 120

2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
 que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir: **Anulação:**

PODER	01	MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	04	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
UNIDADE	01	Gabinete do Secretário		
FUNCIONAL	12.122.0005.2022.0000	Secretaria de Educação e Cultura		-1.000,00
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
FONTE	01	TESOURO		FR STN
COD. APLIC.	200 001	MDE GERAL		FICHA
	121			

Anulação (-) **-1.000,00**

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 4 de novembro de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Edital de Convocação - Continuidade de Licitação - Pregão Presencial nº 23/2025 Processo 2482/2025
 Objeto: Aquisição de material esportivo conforme Edital nº 41/2025. Todas as amostras foram aprovadas.
 Continuação da Sessão conforme item 7.18.2: 17/11/2025,8h. NELSON ANTONIO ROZANI-Prefeito Municipal.

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.491/2025

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 89/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE T.I. DESTINADOS AO DATACENTER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO. (SERVIDOR E NOBREAK).

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO****Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

Diante das análises dos setores para visando Aquisição de equipamentos de T.I. destinados ao datacenter da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto. (Servidor e Nobreak). Nos termos da legislação apontada, ao referido procedimento de Dispensa, autorizo a emissão dos termos contratuais, da ordem de fornecimento e demais atos com a empresa **LUIZ EDUARDO MONARO - ME**, CNPJ: 08.687.711/0001-98, no valor total de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais). **Vista Alegre do Alto, 04 de novembro de 2025. Nelson Antonio Rozani - Prefeito Municipal**

RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO**PROCESSO Nº 2.491/2025****MODALIDADE: DISPENSA****Nº 089/2025****OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE T.I. DESTINADOS AO DATACENTER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO. (SERVIDOR E NOBREAK).**

Estando em conformidade, **RATIFICO** todos os atos praticados, conforme os termos da Lei 14.133/21, Artigo 75, II; do Decreto Municipal 5614 de 11 de janeiro de 2024 e Artigo 5º do Decreto Municipal 5617 de 19 de janeiro de 2024, para Aquisição de equipamentos de T.I. destinados ao datacenter da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto. (Servidor e Nobreak); ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa **LUIZ EDUARDO MONARO - ME**, CNPJ: 08.687.711/0001-98, no valor total de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais), conforme o Processo nº. 2.491/2025. **Vista Alegre do Alto, 04 de novembro de 2025. Nelson Antonio Rozani - Prefeito Municipal**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando os atos insertos nos autos do Processo Administrativo nº 2.491/2025, em especial manifestações e justificativas apresentadas, bem como o parecer da Jurídico na Contratação Direta por Dispensa de Licitação sob o nº 89/2025, que acolho como fundamento da decisão e esta integra para todos os fins, Nos termos do inciso VIII e parágrafo único do art. 72 da lei 14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis, HOMOLOGO a Contratação Direta por Dispensa de Licitação de Aquisição de



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

equipamentos de T.I. destinados ao datacenter da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto. (Servidor e Nobreak). Por consequência ADJUDICO seu objeto à empresa com a proposta vencedora. Autorizo a lavratura da respectiva Autorização de Fornecimento e Contrato Administrativo. Encaminhe ao setor de Licitações e Contratos Municipais para prosseguimento. Vista Alegre do Alto, 04 de novembro de 2025. **NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL**

AVISO/DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 2.491/2025 Procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com a seleção da proposta de menor preço. Objeto: Aquisição de equipamentos de T.I. destinados ao datacenter da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto. (Servidor e Nobreak). Informações e propostas financeiras poderão ser acessados no site da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (<https://transparencia.vistaalegrealto.sp.gov.br/transparencia/>) no link licitações. Vista Alegre do Alto, 04 de novembro de 2025. **NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL**